

EMENDA AO PR 045/17

Altera o caput e o artigo 1º

Art. 1º- Altera a redação do caput e do artigo 1º, incluindo, após “Troféu Câmara Municipal” a expressão: “ ao Conselho Escolar das Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos pelos projetos culturais da Orquestra Villa-Lobos e de robótica educacional”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende ao § 1º do art. 1º da Resolução nº 2.083/07, que estabelece:

“ 1º O Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre será conferido a pessoas físicas ou jurídicas que, em um período mínimo de 05 (cinco) anos tenham se destacado publicamente e contribuído para o desenvolvimento social, econômico ou humano da cidade de Porto Alegre, por suas ações em quaisquer áreas do conhecimento humano”.

Conforme o parecer da Procuradoria desta Casa (fl. 07). Assim fica sanado o óbice expresso no referido parecer.


VEREADORA SOFIA CAVEDON